



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 78/23-CEPE

Inclui as datas da segunda fase do Processo Seletivo UFPR 2023/2024 nas Resoluções nº 62/22-CEPE, 63/22-CEPE, 64/22-CEPE, 56/23-CEPE e 57/23-CEPE que estabelecem os calendários acadêmicos dos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2023.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 25 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 5910888) no processo nº 066583/2022-87, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as datas para a realização da 2ª Fase do Processo Seletivo UFPR 2023/2024 no artigo 1º das Resoluções do CEPE: 62/22, 63/22, 64/22, 56/23 e 57/23 que estabelecem os calendários acadêmicos dos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

DEZEMBRO 2023

02 e 04

Recesso acadêmico nas dependências da Universidade utilizadas pelo Núcleo de Concursos para ensalamento dos candidatos e realização da 2ª Fase do Processo Seletivo UFPR 2023/2024.

03 e 04

Datas prováveis para realização da 2ª Fase do Processo Seletivo UFPR 2023/2024.”
(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 05/09/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5946182** e o código CRC **D7C41CDB**.